

## PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA CHAVES, Servidor Docente**, em 06/01/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1052423** e o código CRC **A6E4BE9A**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE		
I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
RITA DE CÁSSIA CHAVES	Validade: 17/03/2020 - 29/05/2021	SIAPE: 1883855
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;</p> <p>II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;</p> <p>III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e</p> <p>IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:</p> <p>I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e</p> <p>II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que</p>		

não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

## RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
1 - LICENCIATURA EM QUÍMICA	PCC I	120 h/a		X
2 - LICENCIATURA EM QUÍMICA	PCC II	68 h/a		X
3 - LICENCIATURA EM QUÍMICA	PCC III	68 h/a		X
4 - LICENCIATURA EM QUÍMICA	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	68 h/a		X
5 - BACHARELADO EM AGRONOMIA	BIOQUÍMICA E BIOLOGIA CELULAR	60h/a	X	
6 - BACHARELADO EM AGRONOMIA	FISIOLOGIA VEGETAL	60h/a	X	

### 2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
1 - Atividades de interação síncronas com os estudantes	Terça Feira	10:00 h - 11:00 h	1 h/a		
2 - Atividades de interação síncronas com os estudantes	Terça Feira	19:00 h - 20:00 h	1 h/a		
3 - Atividades de interação síncronas com os estudantes	Quarta Feira	14:00 h - 15:00 h	1 h/a		
4 - Atividades de interação síncronas com os estudantes	Quarta Feira	19:00 h - 20:00 h	1 h/a		
5 - Atividades de interação síncronas com os estudantes	Sexta Feira	19:00 h - 20:00 h		1 h/a	
6 - Interação assíncronas com os estudantes	Terça Feira	08:00 h - 10:00 h		2 h/a	
7 - Interação assíncronas com os estudantes	Quarta Feira	15:00 h - 17:00 h		2 h/a	
8 - Interação assíncronas com os estudantes	Segunda Feira	08:00 h - 10:00h		2 h/a	
9 - Interação assíncronas com os estudantes	Segunda Feira	14:00 h - 15:00 h		1 h/a	
		TOTAL		12 h/a	

## 2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL				
1 - Elaboração de Materiais Didáticos	4 h/a				
2 - Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	2 h/a				
3 - Correção e produção dedevolutiva das atividades desenvolvidas pelos estudantes				2 h/a	
4 - Planejamento pedagógico				2 h/a	
5 - Formação Pedagógica Continuada				2 h/a	
		TOTAL		12 h/a	

## 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

23411.005668/2020-69	RESPOSTAS CITOGENÉTICAS EM RAÍZES DE Allium cepa L. EXPOSTAS ÀS AMOSTRAS DE ÁGUA E SEDIMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO NHAPINDAZAL- IRATI (PR)	14 h	4/2021	IFPR
----------------------	---	------	--------	------

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200024	ANÁLISE CRÍTICA DOS CONTEÚDOS DOS LIVROS DIDÁTICOS DE FÍSICA (PNLD) PARA O ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IRATI – PR: UMA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO	JOÃO EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA FILHO	1 h/a	4/2021	IFPR

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
PORTARIA Nº 158, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - Membro da SPPD - Campus Irati -	1 h

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08:00 h	12:00 h	14:00 h	18:00 h	8h
Terça-feira	13:00 h	17:00 h	18:00 h	22:00 h	8h

Quarta-feira	13:00 h	17:00 h	18:00h	22:00 h	8h
Quinta-Feira	08:00 h	12:00 h	14:00 h	18:00 h	8h
Sexta-feira	13:00 h	17:00 h	18:00 h	22:00 h	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40
<b>8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>					
<b>ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>				
Atividade 2.1	12 h				
Atividade 2.2	12 h				
Atividade 3.1	14 h				
Atividade 3.2	1 h				
Atividade 4	-				
Atividade 5	1 h				
Atividade 6	-				
	40				

Referência: Processo nº 23411.000055/2021-16

SEI nº 1052423

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
 IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
 Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

|